



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2018** **Pregão nº 109/2018**

**OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos..**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.118.598/0008-94, neste ato representada por **Valdir Gervinski**, portador do CPF nº 395.400.149-72 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25%, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 316.875,00 (Trezentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

### **Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos., nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	320	OLEO DIESEL ADITIVADO	LITRO	50.000,00	3,60	180.000,00
1	2	9452	ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	37.500,00	3,65	136.875,00
TOTAL							316.875,00

**Sbclausula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 20/12/2020.

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

### **Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 20/12/2020, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste


Estado Do Paraná


### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 13/12/2019.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.**  
**CNPJ n.º 00.118.598/0008-94**  
**Valdir Gervinski**  
**CPF nº 395.400.149-72**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2018  
Pregão nº 109/2018

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.;

VIGÊNCIA: 20/12/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 316.875,00

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
e pela contratada: Valdir Gervinski - Representante Legal

IDENTIDADE DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	17 / 12 / 2019
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1641
ORIGEM:	Impressão

IDENTIDADE DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	16 / 12 / 2019
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	1907
ORIGEM:	Impressão

E Pela Contratada:  
**EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**05683147

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 271/2017**

Pregão nº 99/2017  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: JOAO DE CASTRO E CIA LTDA;  
VIGÊNCIA: 15/12/2020  
VALOR RENOVADO: R\$ 49.060,48  
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**JOAO ASSIS DE CASTRO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**251F42EC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 274/2017**

Pregão nº 99/2017  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;  
VIGÊNCIA: 15/12/2020  
VALOR RENOVADO: R\$ 88.056,75  
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**MAURO ANTONIO MORESCO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**B86A8B86

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 375/2018**

Pregão nº 93/2018  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA -ME  
VIGENCIA ATUAL: 17/12/2020  
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019

Pela contratante  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**DENASIR LUIZ STOPASSOLA**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**A61381E4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 378/2018**

Pregão nº 93/2018  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI  
VIGENCIA ATUAL: 17/12/2020  
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**SANDRA LUCIA ZANELATO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**1086F132

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 380/2018**

Pregão nº 109/2018  
OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.;  
VIGÊNCIA: 20/12/2020  
VALOR ADITIVADO: R\$ 316.875,00  
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**VALDIR GERVINSKI**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**E0904533

**FLOR DA SERRA DO SUL**

Prefeitura da Cidade

**DECRETO Nº 34/2019**

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 000674/18, de 18 de Outubro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.018.018,44 (um milhão, dezoito mil dezoito reais e quarenta e quatro centavos) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias.

Órgão	Unidade	Atividade	Elemento	Descrição	Valor
03	01	04.122.0071.2003		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
				DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
				Manutenção e Ampliação das Atividades Administrativas	
			1500,00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500,00
			70.000,00	Obrigações Patronais	70.000,00
	04	04.123.0141.2005		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
			2.000,00	Incrementar e Otimize a Arrecadação Tributária	2.000,00
				Indenizações E Restituições	
	04			SECRET. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
				DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
				Ampliar e Melhorar a Iluminação Publica	
			2.000,00	Material De Consumo	2.000,00
				Pavimentar Vias Urbanas	
			123.083,56	Obras E Instalações	123.083,56
			3.581,78	Obras E Instalações	3.581,78
				Manutenção e Ampliação da Frota Municipal	
			10.000,00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
			5.000,00	Obrigações Patronais	5.000,00
	05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
				DEPARTAMENTO DE ENSINO	
				Melhorar o Programa de Merenda Escolar	
			10.000,00	Material, Bem Ou Serviço Para Distrib. Gratuita	10.000,00
				Revitalização do Ensino Fundamental	
			18.000,00	Contratação Por Tempo Determinado	18.000,00
				Encargos do Fundeb	
			182.000,00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182.000,00
				Revitalização do Ensino Fundamental	
			42.000,00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00
	05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
				DEPARTAMENTO DE ENSINO	
				Revitalização do Ensino Fundamental	
			6.200,00	Obrigações Patronais	6.200,00
				Ampliar o Transporte Escolar	
			10.000,00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
				Revitalização do Ensino Fundamental	
			10.700,00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.700,00
				Ampliar o Transporte Escolar	
			3.500,00	Obrigações Patronais	3.500,00
				Revitalização do Ensino Fundamental	
			27.300,00	Obrigações Patronais	27.300,00
			30.000,00	Material De Consumo	30.000,00
			461,01	Material De Consumo	461,01
				Ampliar o Transporte Escolar	
			11.000,00	Passagens E Despesas Com Locomoção	11.000,00
			2.000,00	Passagens E Despesas Com Locomoção	2.000,00
				Revitalização do Ensino Fundamental	
			30.000,00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	06			SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
				DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
				Ampliar as Atividades Esportivas e Recreativas	
			300,00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300,00
			300,00	Obrigações Patronais	300,00
	07			SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO	
				DEPARTAMENTO DE SAUDE	
				Saneamento Urbano e Rural	
			16.500,00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	16.500,00
	02			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
				Ampliar o Atendimento Medico, Odontologico e Sanitario	
			150.000,00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00

Atividade	10.301.0331.2043	Assistencia Farmaceutica	
Elemento	3.1.90.11	1303	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.300,00
Atividade	10.301.0331.2020	Ampliar o Atendimento Medico, Odontologico e Sanitario	
Elemento	3.1.90.13	1303	Obrigações Patronais 4.200,00
Elemento	3.1.90.16	1303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 10.000,00
Atividade	10.301.0331.2043	Assistencia Farmaceutica	
Elemento	3.1.90.16	1303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 300,00
Elemento	3.1.91.13	1303	Obrigações Patronais 1.000,00
Atividade	10.301.0331.2020	Ampliar o Atendimento Medico, Odontologico e Sanitario	
Elemento	3.3.90.30	1303	Material De Consumo 25.000,00
Elemento	3.3.90.30	1494	Material De Consumo 4.000,00

Órgão	Unidade	Atividade	Elemento	Descrição	Valor
07	02			SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
				Ampliar o Atendimento Medico, Odontologico e Sanitario	
			40.000,00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
			71.000,00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	71.000,00
			37,26	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	37,26
				Consortio Inter. Rede de Urgência Sudoeste do Parana - CIRUSPAR	
			2.866,83	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	2.866,83
				Consortio de Saude - ARSS	
			8.000,00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	8.000,00
				Consortio Inter. Rede de Urgência Sudoeste do Parana - CIRUSPAR	
			1.246,44	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	1.246,44
				Consortio Intergestores Parana Saude	
			15.000,00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	15.000,00
				Consortio Inter. Rede de Urgência Sudoeste do Parana - CIRUSPAR	
			41,56	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	41,56
	08			SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
				DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
				Melhorar o Atendimento dos Serviços Sociais	
			1.100,00	Obrigações Patronais	1.100,00
	02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
				Bloco de Proteção Social Basica	
				Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
			35.000,00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
			2.000,00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
			5.000,00	Obrigações Patronais	5.000,00
			10.000,00	Material De Consumo	10.000,00
	10			SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
				DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	
				Incrementar a Produção Industrial	
			7.100,00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.100,00
			1.400,00	Obrigações Patronais	1.400,00

Art. 2º - Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1º, fica indicado o excesso de arrecadação de fonte de recurso no valor de R\$ 1.018.018,44 (um milhão, dezoito mil dezoito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o inciso II, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR
1000	203.700,00
1003	461,01
1101	182.000,00
1103	146.200,00
1107	11.000,00
1116	2.000,00
1117	10.000,00
1303	254.800,00
1494	79.154,83
1498	37,26
1501	3.581,78
1507	2.000,00
1806	123.083,56

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL FLOR DA SERRA DO SUL, 1 de Novembro de 2019.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA

Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**NOTA DE CANCELAMENTO DE ERRATA**

O Departamento de Recursos Humanos, equivocou-se ao publicar Errata a Portaria 227/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1823 de 19 de agosto de 2019, assim decide por CANCELAR a referida Errata, que substituiu o período aquisitivo de 03.07.2016 a 03.07.2017, mantendo-se o período aquisitivo da forma como foi originalmente publicado na Portaria nº 227/2019, Edição nº 1819 de 13 de agosto de 2019.  
Salgado Filho-Pr 16 de dezembro de 2019.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2018 - Pregão nº 109/2018**

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.;  
VIGÊNCIA: 20/12/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 316.875,00  
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Valdir Gervinski - Representante Legal





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

### ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 109/2018 - CONTRATO 380 /2018

Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade
LOTE: 001 - Lote 001	1	320	OLEO DIESEL ADITIVADO	Petrobrás	LITRO	200.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	9452	ÓLEO DIESEL S-10	Petrobrás	LITRO	150.000,00

**FORNECEDOR:** Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 25% do quantitativo.

**PRAZO A SER ADITIVADO:** 12 MESES

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 13/12/2019.

JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI  
Secretário de Administração



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 109/2018

**CONTRATO:** 380/2018

**FORNECEDOR:** Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 1.233.000,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21/12/2019

### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 316.875,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20/12/2020

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 13/12/2019.

ELIANE BRUM  
Pregoeira



# **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

## **PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 380/2018.

### **1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 380/2018, cujo objeto é a Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### **2 FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

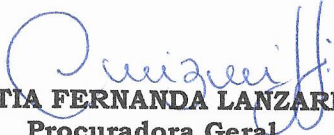
**Estado Do Paraná**

### **3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 13/12/2019.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 109/2018

**CONTRATO:** 380/2018

**FORNECEDOR:** Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 1.233.000,00

**VALOR ADITIVAR:** R\$ 316.875,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21/12/2019

**PRAZO ADITIVAR:** 20/12/2020

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento de prazo e de 25% do quantitativo do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 13/12/2019.

  
**ZELIRIO PERÓN FERRARI**  
Prefeito Municipal